



**Conselho Estadual dos Direitos  
da Pessoa Idosa**

01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54

*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-2025*

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:15hs iniciou-se a 7ª Reunião Ordinária do CEDIP<sup>Idoso</sup>, na **Sala de Reunião da Casa dos Conselhos**, localizada no 3º andar do Edifício Estado de Sergipe, situado na **Trav. Baltazar de Góis, 86**, Bairro Centro, nesta capital. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Governamentais: Catarina Rocha Farias, Antônio Marcos Almeida Nascimento, Débora Biane Nunes Gouveia e Maria Auxiliadora Gomes Bispo Bittencourt e Não Governamentais: José Gervásio Souza Almeida, Milton Santos Oliveira, Maria José Silva Matos, Maria Givalda Santos Arruda e Milton Gonzaga Filho. Dando início aos trabalhos a Presidente leu a pauta da reunião, que tratará: 1- Aprovação da Ata de Reunião Ordinária do dia 16 de Junho de 2025, enviada anteriormente; 2- Conferências realizadas e a ser realizada; 3- Alteração da data da Conferência Estadual e Pré Conferência; 4- Definir as opções de Convidado para Palestra Magna na Conferência Estadual; 5- Aprovação de Resolução para Despesas da Pré Conferência com Recursos do FUNDEPROI; 6- Formação de Comissão para o Fórum da Sociedade Civil; 7- O que ocorrer/Palavra Franqueada; **1)** A Sra. Catarina Farias, Presidente, deu início à reunião às 09h15, agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou a aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 16 de junho, a qual foi previamente enviada a todos os participantes para leitura e eventuais correções ou alterações. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. **2)** Dando continuidade à reunião, a Presidente, Sra. Catarina Farias, abordou a realização das Conferências Municipais, informando que 32 municípios já concluíram suas respectivas conferências. Acrescentou que mais 5 municípios estão com a realização prevista até o final do mês de julho. Destacou, ainda, que permanece em diálogo com outros municípios, com o intuito de incentivá-los a não deixarem de realizar suas conferências. **3)** Dando prosseguimento, a Presidente informou que, em reunião da Comissão de Organização e Planejamento da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 7 de julho, ficou decidido que a Pré-Conferência ocorrerá no dia 19 de agosto e a Conferência Estadual no dia 25 de setembro. Comentou ainda que será necessário alterar o local da Pré-Conferência devido ao aumento no número de delegados. Alguns conselheiros sugeriram possíveis locais, entre eles: SERGIPETEC, CER IV, UNIT, PIO DÉCIMO e SINDIPETRO. A Presidente ficou responsável por verificar a disponibilidade desses locais. Informou, também, que toda a arte do material gráfico da Conferência Estadual já foi encaminhada para a ASCOM/SEASIC. **4)** Foi deliberado que, caso o Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Sr. Alexandre da Silva, não possa comparecer para realizar a Palestra Magna na Conferência Estadual, será convidado o Desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe, Sr. Cezário Siqueira Neto, ou a Secretária da SEASIC, Sra. Érica Lima Cavalcante Mitidieri. **5)** Neste item, a Presidente solicitou o aval dos conselheiros para a utilização de recurso do FUNDEPROI destinado às despesas da Pré-Conferência. Após discussão, os conselheiros determinaram a aplicação do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando na aprovação da Resolução nº 85/2025, que será publicada oficialmente. **6)** Dando continuidade, a Presidente solicitou a participação de alguns conselheiros governamentais para compor a Comissão responsável pela elaboração do Fórum da Sociedade Civil. Ficou definido que a Comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Antônio Marcos Almeida Nascimento (Casa Civil), Débora Biane Nunes Gouveia (SEDURBI) e Maria Auxiliadora Gomes Bispo Bittencourt (SEDUC). Foi registrada a formalização dessa composição por meio da Resolução nº 86/2025. **7)** No que

55 ocorrer, Foi informado que os conselheiros do CEDUPI serão delegados natos para a  
56 Conferência Estadual, e que a Presidente e o Vice-Presidente serão delegados natos  
57 para a Conferência Nacional. Ficou decidido que, no dia 22 de julho, será realizada  
58 uma reunião extraordinária para debate sobre a elaboração e publicação do Edital de  
59 Chamamento Público nº 01/2025 – SEASIC/CEDIPI. O Vice-Presidente, Sr. Gervásio,  
60 comentou sobre a nova Lei nº 15.163, de 3 de julho de 2025, ressaltando que, com  
61 essa legislação, os crimes de maus-tratos e seus agravantes poderão resultar em  
62 penas de até 14 anos de prisão. Enfatizou, ainda, a necessidade de maior divulgação  
63 dessas leis. Sem nada mais para tratar no momento, a reunião foi encerrada às 10h25.  
64 Aracaju, 15 de Julho de 2025.

67 Catarina Rocha Farias / Presidente.....  
68

69 José Gervásio Sousa Almeida / Vice-Presidente.....  
70

71 Juscineide dos Santos Oliveira / Secretária Executiva.....  
72

73 Conselheiros:

74 Débora Biane Nunes Gouveia – SEDURBI.....  
75

76 Maria Auxiliadora Gomes Bispo Bittencourt - SEDUC.....  
77

78 Antônio Marcos Almeida Nascimento – SECC.....  
79

80 Maria José Silva Matos – PASTORAL.....  
81

82 Milton Santos Oliveira – FAAPISE.....  
83

84 Maria Givalda Santos Arruda – FETASE.....  
85

86 Milton Gonzaga Filho – Pio Décimo.....  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107